

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

REQUERIMENTO

Nós, Conselheiros do CONSUNI, representantes do Campus Realeza, requeremos ao Presidente deste Conselho inclusão de ponto de pauta, em caráter de urgência, na próxima sessão Ordinária, que acontecerá no dia 10/12/2012. O objeto diz respeito à revisão do Parecer da Câmara de Graduação, Proc. No. 23205.010820/2012-40, relativo ao Processo Seletivo da Universidade Federal da Fronteira Sul/2013, nos termos indicados pelo Memorando 126/2012 da Coordenação do Curso de Ciências Naturais – Licenciatura, do Campus Realeza.

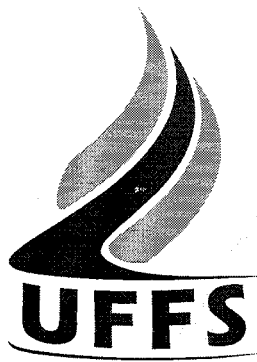
Chapecó, 10 de dezembro de 2012.

Ministério da Educação
 Universidade Federal da
 Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
 Edifício Engemed, 2º Andar
 Chapecó - Santa Catarina
 Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Nome	Assinatura	Siape
1	Carina Francisco	Carina	1649793
2	Aparecido Francisco Bertoldi Sauter	Aparecido	017698741
3	THIAG INACIA PEREIRA	Thiago	1297679
4	JOÃO ALFREDO BENIOA	João	1135517
5	VINÍCIUS F. M. DE OLIVEIRA	Vinicius	
6	Domènico Enrico Martuselli	Domènico	1289805
7	Josiane A.V. Pinto	Josiane	
8	Paulo Hoffmann	Paulo	1257428
9	DANIELA REUTE	Danielle Reute	
10	Eloir Ferreira de Paula	Eloir	
11	Ilton Benoni de Silva	Benoni	2447410
12	Maria silvia Cristofari	Maria	1352293
13	CLAUPER MENAN DE LIMA	Claupe	1795439



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

REQUERIMENTO

Nós, Conselheiros do CONSUNI, representantes do Campus Realeza, requeremos ao Presidente deste Conselho inclusão de ponto de pauta, em caráter de urgência, na próxima sessão Ordinária, que acontecerá no dia 10/12/2012. O objeto diz respeito à revisão do Parecer da Câmara de Graduação, Proc. No. 23205.010820/2012-40, relativo ao Processo Seletivo da Universidade Federal da Fronteira Sul/2013, nos termos indicados pelo Memorando 126/2012 da Coordenação do Curso de Ciências Naturais – Licenciatura, do Campus Realeza.

Chapecó, 10 de dezembro de 2012.

Ministério da Educação
 Universidade Federal da
 Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
 Edifício Engemed, 2º Andar
 Chapecó - Santa Catarina
 Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Nome	Assinatura	Siape
14	Wagner Tenfen		1809292
05	Tarcísio Kummer		16524489
16	CRISTIANO A. DURAT		1771022
17	Mrs Claudio KRASOWSKI		1771729
18	Marcelo R Silva		1716043
19	Leonardo Zatti Schodorsin		1789627
20	Paulo M. Mayer		
21	CHRISTY G.G. PATO		1981537
22	Venice Luis Burstolin		1695036





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA**

REQUERIMENTO

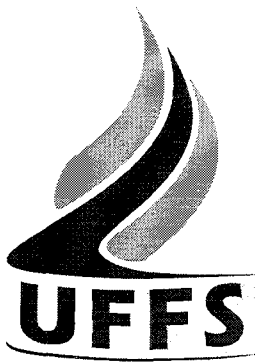
Nós, Conselheiros do CONSUNI em conjunto com os representantes do Campus Realeza, requeremos ao Presidente deste Conselho inclusão de ponto de pauta, em caráter de urgência, na próxima sessão Ordinária, que acontecerá no dia 10/12/2012. O objeto diz respeito à revisão do Parecer da Câmara de Graduação, Proc. No. 23205.010820/2012-40, relativo ao Processo Seletivo da Universidade Federal da Fronteira Sul/2013, nos termos indicados pelo Memorando 126/2012 da Coordenação do Curso de Ciências Naturais – Licenciatura, do Campus Realeza.

Chapécó, 10 de dezembro de 2012.

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

	Nome	Assinatura	Siape
23	Benedito Silva Nep	<i>[Handwritten Signature]</i>	1767578
24	Diego Barba	<i>[Handwritten Signature]</i>	
25	Daniela Oliveira de Lima	<i>[Handwritten Signature]</i>	1770643
26	GERALDO CENI COELHO	<i>[Handwritten Signature]</i>	1771710

[Small handwritten mark]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS –
LICENCIATURA**

REQUERIMENTO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

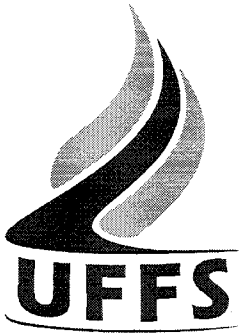
Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffrs.edu.br
contato@uffrs.edu.br

Nós, conselheiros do CONSUNI, representantes do Campus Realeza, requeremos ao Presidente deste Conselho inclusão de ponto de pauta, em caráter de urgência, na próxima sessão Ordinária, que acontecerá no dia 10/12/2012. O objeto diz respeito à revisão do Parecer da Câmara de Graduação, Proc. No. 23205.010830/2012-40, relativo ao Processo seletivo da Universidade Federal da Fronteira Sul/2013, nos termos do Memorando 126/2012 da Coordenação do Curso de Ciências Naturais – Licenciatura do Campus Realeza.

Nome	Assinatura	Siape
SILVANI DA SILVA		1264186
Wagner Senfen		1704292
Aparecido F. Bertochi Santa		017698741
Carina Franeiscato		1649793
JOÃO ALFREDO BRAGA		1135517
Giovana P. Giambelli		1013410019
Rozane A. Tezo Bleil		1768251
Marcelo R. Silva		1716043

Realeza-PR, 05 de dezembro de 2012.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA**

REQUERIMENTO

Nós, Conselheiros do CONSUNI em conjunto com os representantes do Campus Realeza, requeremos ao Presidente deste Conselho inclusão de ponto de pauta, em caráter de urgência, na próxima sessão Ordinária, que acontecerá no dia 10/12/2012. O objeto diz respeito à revisão do Parecer da Câmara de Graduação, Proc. No. 23205.010820/2012-40, relativo ao Processo Seletivo da Universidade Federal da Fronteira Sul/2013, nos termos indicados pelo Memorando 126/2012 da Coordenação do Curso de Ciências Naturais – Licenciatura, do Campus Realeza.

Chapecó, 10 de dezembro de 2012.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6095
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome	Assinatura	Siape
Ana Maria Junqueira Andrade		1768204
Antonio Alberto Brunetta		1556743
LEONARDO RAFAEL SANTO LETAO		1693536
Vicente Ribeiro		1765750
CHRISTY GANZERT PATO		1481537



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Mem. 126-2012 Coord. Ciências Realeza

Em 05 de dezembro de 2012.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

De: Coordenação do Curso de Ciências – Realeza

Para: Secretaria do CONSUNI

Assunto: Revisão do Parecer da Câmara de Graduação - Processo seletivo 2013
- Cursos de Licenciatura em Física, Química e Ciências Biológicas.

Prezados conselheiros

Em sessão realizada nesta segunda-feira, dia 03 de dezembro/2012, por unanimidade de votos, os conselheiros da Câmara de Graduação, tendo por base documentação encaminhada pela presidência, decidiram, por unanimidade de votos, a negação da modalidade de oferta de vagas no processo seletivo 2013 proposta pelo Colegiado do Curso de Ciências Naturais de Realeza. Esta proposta consistia em oferecer as vagas para 2013 pelas áreas específicas, de Licenciatura em Física, em Química e em Ciências Biológicas, baseado em documentação encaminhada previamente e em acordos feitos no Colegiado do Curso, no Conselho de Campus e em reunião realizada com a Reitoria e a Pró-reitoria de Graduação.

Em 05 de dezembro/2012, a Pró-reitora de Graduação, na condição de presidente da Câmara de Graduação, em resposta à solicitação da Coordenação de Curso de Ciências Naturais de Realeza, encaminhou o memorando no. 09/2012 CGRAD, informando da decisão da Câmara com relação ao teor da decisão, que reafirmou o formato antigo de entrada, que prevê o ingresso de 150 estudantes para o Curso de Ciências Naturais, em 2013. Justifica a posição tomada pelos Conselheiros, alegando que “até o momento, não foram encaminhados, analisados e aprovados, pelos Conselheiros, os projetos pedagógicos (PPCs) desses Cursos.” (Mem CGRAD 09/2012 - Anexo 1)

Com relação à documentação encaminhada aos Conselheiros (Mem 123/2012 Coord. Ciências Realeza, PPC Ciências, Mem 353/2012 – DOP, Parecer da Relatora - Anexo 2), destaque-se que a Diretoria de Organização Pedagógica, faz um pequeno histórico dos processos de revisão e de reestruturação do Curso de Ciências de Realeza, com base nos quais propõe a criação dos Cursos e a oferta do processo seletivo 2013 através das áreas específicas. Em seu relatório, a conselheira relatora do Processo No. 23205.010830/2012-40, no item “a”, referente à nomenclatura dos cursos, refere-se à necessidade de alterar a oferta em três novas formações proposta por Realeza e seu voto é favorável às alterações propostas (item “a”) mediante apresentação posterior dos PPCs e propõe o acolhimento das alterações no número de vagas ofertadas (item “b”). Quanto ao recorte do PPC juntado, versa sobre o processo seletivo aprovado pela Câmara em sessão anterior, que



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

veda a oferta de novas vagas pelo Curso de Ciências e aponta para a reestruturação do Curso e a oferta de vagas pelos novos Cursos já em 2013.

Com relação ao teor da decisão da Câmara, que reafirma a oferta de vagas para o Curso de Ciências Naturais, contradiz o previsto no PPC do Curso, aprovado em sessão anterior pela Câmara, que veda a abertura de novas vagas para o Curso a partir de 2013. Faz-se necessário, portanto, revisar a decisão tomada pelos Conselheiros, contradiz as definições constantes no PPC do mesmo. Quanto aos documentos anexados pela presidência da Câmara para fundamentar seu voto, julgamos que sua complementação, nos termos referidos no memorando 353/2012, contribuirá para consubstanciar o pedido do Colegiado de Ciências de Realeza e o voto da relatora. Julgamos que o conhecimento dos encaminhamentos e aprovações feitos no Colegiado de Curso e no Conselho de Campus, esclarecidos no memorando 119/2012 da Coordenação de Curso e os dados anexados contribuem significativamente para tal, uma vez que o memorando 123/2012 anexo ao processo trata apenas de uma informação pontual requerida pela Pró-reitoria de Graduação. (Mem. 119/2012 e Dados dos Cursos- Anexo 3)

Em virtude do ocorrido, destacamos, na sequência, um pequeno histórico dos processos envolvidos na reestruturação dos Cursos de Ciências de Realeza e Cerro Largo, com o intuito de viabilizar o reconhecimento da viabilidade e da pertinência da proposta apresentada pelo Colegiado do Curso e referendada pelo Conselho de Campus.

I – PROCESSO DE AJUSTE E DE REESTRUTURAÇÃO DO CURSO

Desde 2011, vem sendo feitas reuniões com a Prograd e as Coordenações Acadêmicas e de Cursos, com o objetivo de encontrar uma solução para os problemas relacionados à proposta inicial do Curso de Ciências, que previa a oferta de duas diplomações distintas, para formar o egresso habilitado para atuar nas duas esferas da Educação Básica. Formalmente, esta proposta resultou na postagem de quatro cursos na versão E-MEC. No início de 2012, foram feitos novos esforços entre as Coordenações, Prograd e Reitoria, com o objetivo de buscar uma solução mais definitiva para os Cursos, para além dos pequenos ajustes propostos pela DOP/PROGRAD. Inicialmente, o Colegiado negou-se a fazer ajustes. Contudo, a partir de reuniões organizadas pela DOP, acabou se convencendo por fazer ajustes para atender a exigências formais e pedagógicas, primeiramente, através do desmembramento do PPC e, posteriormente, mediante novas orientações, organizando um formato unificado, apresentado à Câmara de Graduação e analisado pelo Relator. (Mem. 88/2012 Coord. Ciências; Parecer do relator – Anexo 4)

Quanto à reestruturação, o NDE do Curso e o Colegiado fizeram uma sucessão de reuniões para organizar o cronograma de trabalho, cuja execução acabou sendo prejudicada em virtude da deflagração da greve dos docentes e servidores técnico-administrativos, que teve ampla adesão no Campus. Na retomada das atividades, foram concluídos os ajustes e redimensionado o processo de reestruturação do Curso, através da organização de comissões de trabalho, cujas propostas foram amplamente discutidas na instância colegiada e que culminaram na sua aprovação na reunião do dia 30/11/2012 e no seu encaminhamento à DOP para análise. (Atas do NDE e do Colegiado – Anexo 5)



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Desta forma, a versão do PPC no formato unificado, analisada pelo relator, foi revista pelo Colegiado e, em combinação com a Prograd, buscou contemplar a oferta dos novos Cursos, de forma que o perfil de formação contemple a possibilidade de atuar nas duas esferas de Educação Básica através de uma única diplomação. A retomada desta proposta, além dos problemas já evidenciados, foi reforçada pelas mudanças de orientação da equipe atual do MEC e resultou na busca de alternativas para não oferecer novas vagas para o Curso de Ciências Naturais.

II – ENCAMINHAMENTOS RELACIONADOS AO PROCESSO SELETIVO

Considerando os problemas associados à estrutura do Curso de Ciências, que envolvem a dupla diplomação, a concentração dos componentes específicos da segunda formação em três semestres, a carga horária do Curso (4.740 horas), equivalente a um curso de tempo integral, os problemas de evasão e repetência relacionados ao desenvolvimento da proposta, que comprometem a formação nas áreas específicas previstas para a segunda formação, o Colegiado buscou alternativas para viabilizar o processo seletivo/2013. Estas alternativas encontram-se sistematizadas na sequência, para que os Conselheiros possam tomar conhecimento dos esforços feitos pelo Curso e pelo Campus, a fim de evitar a proliferação dos problemas associados à proposta em vigor.

a) Inicialmente, considerando que já existem os PPCs dos Cursos das Áreas específicas, devidamente postados no E-MEC, o Colegiado propôs a oferta do processo seletivo 2013 através desses PPCs, uma vez que neles constam os dados exigidos pelo MEC (Portaria 040/2007), desde que alterada a forma de ingresso constante no PPC de Ciências dos PPCs postados no E-MEC. Estas alternativas foram apresentadas formalmente e intermediadas pela Direção de Campus junto à Prograd e à Reitoria, que julgou o procedimento inadequado para resolver a situação (Mem 100/2012; Mem 105/1012; Arquivo explicativo dos ajustes no PPC ajustado – Anexo 6)

b) Em reunião do Colegiado do Curso de Ciências, realizada no dia 30 de outubro/2010, que contou com a participação do Diretor do Campus Realeza, Prof. Dr. João Braida, bem como, do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Jaime Giolo, e da Pró-reitora em exercício, Profa. Dra. Adriana Loss, através de videoconferência, foram feitos encaminhamentos para viabilizar a entrada no processo seletivo através dos novos cursos. Estes consistiram no fornecimento dos dados exigidos pela Portaria 040/2007, até a data de 20 de novembro, para que integrassem a composição do Edital (Ata Colegiado No. 15/2012 – Anexo 7);

c) Através do memorando 280/2012 (Anexo 8), a DOP esclareceu o Colegiado quanto aos dados necessários para compor o processo seletivo das áreas, baseando-se na normativa 040/2007 e orientações do MEC através de Ofício Circular, em relação aos quais permaneceram dúvidas, particularmente, quanto às habilitações, que levaram ao requerimento de esclarecimentos por parte da Coordenação de Curso através do memorando 115/2012 (Anexo 9), respondidos através de e-mail, que indicou o corretivo através da Resolução 023/2010, que prevê a extinção das habilitações. Esses dados foram enviados



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

para a DOP, no prazo acordado através do memorando 119/2012 e arquivo explicativo (anexo 3) e seu recebimento foi confirmado através de e-mail e de contato telefônico feito pela Coordenação do Curso;

d) Ainda na reunião de Colegiado que contou com a participação da reitoria por videoconferência, após apresentação dos trabalhos realizados pelas comissões dos novos Cursos e da análise das alternativas a serem oferecidas aos estudantes, ficou acertado que os Projetos Pedagógicos poderiam ser concluídos até o final do mês de novembro/2012, prazo necessário para organizar os ementários e bibliografias dos PPCs e adequar alguns itens faltantes. Destacou-se, contudo, que isto não seria impeditivo à composição do processo seletivo, desde que os dados necessários para tal fossem fornecidos até o dia 20 de novembro. Caso necessário, a reitoria proporia uma Resolução para criação dos Cursos *ad referendum*, submetendo-os, em seguida, à apreciação do CONSUNI. Conforme combinado, os referidos PPCs foram encaminhados à DOP para análise no dia 30 de novembro, através do Memorando, para que pudessem tramitar e ser aprovados ainda no mês de dezembro (Mem 124/2012 - Anexo 10);

e) Com base nos termos acordados com a reitoria, o Magnífico Reitor, prof. Dr. Jaime Giolo, em viagem a Brasília, estabeleceu contatos com o MEC acerca das alternativas propostas pelos *Campi* Cerro Largo e Realeza, tendo o mesmo dado retorno através à direção de Campus acerca da concordância do MEC com relação às alterações propostas e a substituição das versões anteriores dos PPCs junto ao E-MEC;

f) Em conformidade com os encaminhamentos acordados, o Colegiado do Curso de Ciências também esclareceu os estudantes acerca das novas alternativas, evidenciando as possibilidades de conclusão do Curso de Ciências ou a opção por uma das novas propostas, que passarão a oferecer a possibilidade de atuar nas duas esferas da Educação Básica mediante um diploma, nos termos previstos nas diretrizes dos Cursos de Licenciatura em foco. A viabilidade dos processos de migração também foi apresentada como parte da documentação anexada ao envio dos PPCs.

g) Desta forma, os estudantes aguardam com ansiedade os encaminhamentos relacionados à reestruturação do Curso, para que possam dar continuidade aos seus estudos, de forma mais estável. Destaque-se que a instabilidade que o Curso apresentou ao longo do período de funcionamento é de conhecimento público da Instituição e que a entrada de mais 150 estudantes amplia os problemas já evidenciados;

h) O Colegiado do Curso também levou as propostas de alteração ao Conselho de Campus, que aprovou os encaminhamentos sugeridos, o que ficou informado no memorando da Coordenação de Curso que encaminhou os dados, informação importante que não chegou ao conhecimento da Câmara de Graduação, em virtude de o memorando não ter sido incluído na documentação encaminhada aos membros desta, conforme explicitado no memorando 124/2012 da Coordenação de Ciências;

i) Finalmente, há que se registrar que os PPCs, na sua integralidade, encontram-se junto à DOP para apreciação, tendo sido encaminhados na sexta-feira (30/11), tendo o Colegiado ficado à disposição para fazer as alterações cabíveis, após análise da Câmara de Graduação. (Mem. 124/2012)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

III – SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À REVISÃO DA DECISÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Com base nas informações e argumentos anteriormente apresentados e considerando que o processo seletivo encontra-se regulamentado pela Portaria 040/2007 do MEC, com as alterações previstas na Portaria 023/2010, o Colegiado do Curso de Ciências Naturais – Licenciatura, de Realeza, vêm por meio desta sensibilizar os Conselheiros e solicitar sua adesão ao requerimento de inclusão de pauta, em caráter de urgência, na Sessão do CONSUNI do dia 10/12/2012, que verse sobre a revisão e reversão da decisão tomada pela Câmara de Graduação acerca do Processo Seletivo 2013 para os Cursos de Física – Licenciatura, Química – Licenciatura e Ciências Biológicas – Licenciatura, Campus Realeza, expressa por meio do Memorando 09/2012 CGRAD

Realeza, 05 de dezembro de 2012.



José Oto Konzen
Coordenador

Curso de Ciências Naturais - Licenciatura

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br